



ESTADO DA PARAÍBA

## Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1001  
C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviços N° 54/2022 firmado em 14/02/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI** E VALERIA DINIZ PIMENTA, **Professora Polivalente**, na forma abaixo:

**CLAÚSULA PRIMEIRA - Do Valor do Aditivo e do Pagamento:** Pelos serviços prestados na ampliação de jornada o CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA a importância de **R\$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais) por 10 horas de trabalho semanais, efetivamente prestados e devidamente atestados por quem de direito.

**CLAÚSULA SEGUNDA - Das disposições:** As demais Cláusulas permanecem nas condições e termos do Contrato Original.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

São João do Cariri, 01 de Junho de 2022.

JOSE HELDER TRAJANO DE  
QUEIROZ:08478321470  
Assinado de forma digital por  
JOSE HELDER TRAJANO DE  
QUEIROZ:08478321470  
Dados: 2022.06.21 09:15:25  
-03'00

José Helder Trajano de Queiroz  
Prefeito Municipal

VALERIA DINIZ PIMENTA  
Contratado

Testemunhas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



ESTADO DA PARAÍBA

## Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1001  
C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviços N° 54/2022 firmado em 14/02/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI** E VALERIA DINIZ PIMENTA, **Professora Polivalente**, na forma abaixo:

**CLAÚSULA PRIMEIRA - Do Valor do Aditivo e do Pagamento:** Pelos serviços prestados na ampliação de jornada o CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA a importância de **R\$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais) por 10 horas de trabalho semanais, efetivamente prestados e devidamente atestados por quem de direito.

**CLAÚSULA SEGUNDA - Das disposições:** As demais Cláusulas permanecem nas condições e termos do Contrato Original.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

São João do Cariri, 01 de Junho de 2022.

JOSE HELDER TRAJANO DE  
QUEIROZ:08478321470  
Assinado de forma digital por  
JOSE HELDER TRAJANO DE  
QUEIROZ:08478321470  
Dados: 2022.06.21 09:15:25  
-03'00'

José Helder Trajano de Queiroz  
Prefeito Municipal

VALERIA DINIZ PIMENTA  
Contratado

Testemunhas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



ESTADO DA PARAÍBA

## Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1001  
C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviços N° 54/2022 firmado em 14/02/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI** E **VALERIA DINIZ PIMENTA, Professora Polivalente**, na forma abaixo:

**CLAÚSULA PRIMEIRA - Do Valor do Aditivo e do Pagamento:** Pelos serviços prestados na ampliação de jornada o CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA a importância de **R\$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais) por 10 horas de trabalho semanais, efetivamente prestados e devidamente atestados por quem de direito.

**CLAÚSULA SEGUNDA - Das disposições:** As demais Cláusulas permanecem nas condições e termos do Contrato Original.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

São João do Cariri, 01 de Junho de 2022.

JOSE HELDER TRAJANO DE  
QUEIROZ:08478321470  
Assinado de forma digital por  
JOSE HELDER TRAJANO DE  
QUEIROZ:08478321470  
Dados: 2022.06.21 09:15:25  
-03'00

José Helder Trajano de Queiroz  
Prefeito Municipal

VALERIA DINIZ PIMENTA  
Contratado

Testemunhas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_